

DECRETO Nº 18.695, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.995.472,11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520 de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 154 - Infância e Juventude Protegidas

Crédito:	6001-08.0243.154.2812 - PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 330.000,00
Recurso:	Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas	
	Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.154.2833 - PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00
Recurso:	Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas	
	Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.154.2896 - PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 18 ANOS-FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito:	6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.665.472,11
Recurso:	Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas	
	Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.154.2896 - PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 18	

ANOS-FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.665.472,11
Valor Total do Decreto: R\$ 2.995.472,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de junho de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.